

## ANEXO I

PROCEDIMENTOS PARA DEVOLUÇÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIOS DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS PARA PREFEITURAS MUNICIPAIS E OUTRAS ENTIDADES

### 1) Do exercício corrente:

#### ÓRGÃO (CONCEDENTE):

É Informar à entidade conveniada, o nº da conta, agência e banco, onde deverá ser feito o depósito.

#### ENTIDADE CONVENIENTE:

É Efetuar depósito na conta indicada pelo Concedente.:

### 2) De exercícios anteriores:

#### ÓRGÃO (CONCEDENTE):

É Informar à entidade conveniada, o nº da conta, agência e banco, onde deverá ser feito o depósito.

#### ENTIDADE CONVENIENTE:

É Efetuar depósito na conta indicada pelo Concedente.:

#### ÓRGÃO (CONCEDENTE):

É Efetuar o registro da receita utilizando o código de receita "4192201XX - Restituições de Convênios", observando a fonte do recurso.

- 419220101 - RECURSOS ORDINÁRIOS
- 419220102 - RECURSOS DE CONVÊNIOS
- 419220103 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
- 419220104 - RECURSOS DO SUS
- 419220105 - SALÁRIO EDUCAÇÃO
- 419220106 - VALORIZAÇÃO DO ENSINO
- 419220107 - RECURSOS DO FECOP
- 419220199 - OUTRAS FONTES.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
<Nome do Órgão Concedente>

### TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO

1. Concedente:		CNPJ:	
2. Dirigente do Concedente:		CPF:	RG:
3. Conveniente:		CNPJ:	
4. Endereço do conveniente:		Cidade:	Estado:
5. Dirigente do Conveniente:		CPF:	RG:
6. Endereço do Dirigente:		Cidade:	Estado:
7. Objeto:			
8. Vigência		9. Valor do Convênio: R\$	
Início	Término	Concedente:	Contrapartida:
		R\$	R\$
10. Empenho	Unidade	Programa	Natureza
Número	Data	Orçamentária	de Despesa
11. Condições Essenciais			
I - O Proponente se compromete a:			
a) executar o objeto do Convênio na forma e prazos estabelecidos no Plano de Trabalho;			
b) aplicar os recursos discriminados no Plano de Trabalho exclusivamente na consecução do objeto deste Convênio;			
c) assegurar o provimento dos recursos referentes à contrapartida acordada no Plano de trabalho;			
d) permitir e facilitar ao Concedente e aos Órgãos de Controle Interno do Estado o acesso a toda documentação, as dependências e locais de execução do objeto do Convênio;			
e) manter e movimentar os recursos em conta bancária específica, somente sendo permitidos saques para pagamentos de despesas previstas no Plano de Trabalho;			
f) assumir todas as obrigações legais decorrentes de contratações necessárias à consecução do objeto;			
g) manter o Órgão Concedente informado sobre quaisquer eventos que dificultem ou interrompam o curso normal de execução deste Convênio;			
h) permitir o livre acesso dos servidores do concedente, controle interno e Tribunal de Contas em missão de fiscalização;			
i) executar o convênio e gerar os relatórios de prestação de contas através do Sistema de Gestão de Convênios - SISCON;			
j) prestar contas dos recursos transferidos, da contrapartida e dos rendimentos da aplicação financeira;			
k) manter arquivados em bom estado os documentos do convênio pelo prazo de 05 anos;			
l) devolver o saldo não executado, mediante depósito na conta bancária do Órgão ou ao Tesouro Estadual, conforme o caso, até a data prevista; e			
m) cumprir as demais obrigações estabelecidas na IN nº 001/2009, não transcritas neste Termo.			
II - O Plano de Trabalho integra este Convênio, independentemente de transcrição, o qual deverá ser cumprido integralmente pelas partes, sujeitando-se às normas da Lei nº 8.666/93, no que couber, a Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009, publicada em __/__/2009, e demais normas pertinentes aos convênios.			
III - Fica eleito o foro desta Capital para solução de eventuais pendências oriundas deste Instrumento.			
Local:		Data:	
_____ Dirigente do Concedente		_____ Dirigente do Conveniente	

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ <Concedente>		Cadastro do Proponente e Representante Legal	Anexo I
<b>I - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE</b>			
1 - Nome do Proponente:		2 - CNPJ / CPF:	
3 - Esfera Administrativa:		4 - Status Jurídico:	
5 - Endereço:			
6 - Município:	7 - CEP:	8 - DDD:	9 - Telefone:
11 - e-mail:		12 - Site:	
<b>II - IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DO PROPONENTE</b>			
13 - Nome do Proponente:		14 - CPF do Representante:	
15 - Endereço:			
16 - Município:		17 - CEP:	
18 - C.//Órgão Expedidor/Data:	19 - Cargo:	20 - Função:	21 - Matrícula:
<b>III - IDENTIFICAÇÃO DO OUTRO PARTICIPE</b>			
22 - Nome do Participe:		23 - CNPJ:	24 - Esfera Administrativa:
25 - Endereço:			
26 - Município:	27 - CEP:	28 - DDD:	29 - Telefone:
30 - Fax:			
<b>IV - IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DO OUTRO PARTICIPE</b>			
31 - Nome do Representante do outro Participe:		32 - CPF do Dirigente:	
33 - C.//Órgão Expedidor/Data:	34 - Cargo:	35 - Função:	36 - Matrícula:
Local e data	Assinatura do Outro Participe	Assinatura do Proponente	

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ <Concedente>		Dados do Projeto	Anexo II
<b>I - INFORMAÇÕES BANCÁRIAS</b>			
1 - Banco:	2 - Agência:	3 - Conta Corrente nº:	4 - Praça de Pagamento:
<b>II - DADOS DO PROJETO</b>			
5 - Título do Projeto:			6 - Período: Início e Término:
7 - Descrição Sintética do Objeto:			
8 - Justificativa da Proposição:			
<b>III - DADOS ORÇAMENTÁRIOS DO CONCEDENTE (Preenchimento pelo Concedente)</b>			
9 - Programa:			
10 - Projeto/Atividade:			
11 - Natureza			
12 - Fonte	13 - Valor	R\$	R\$